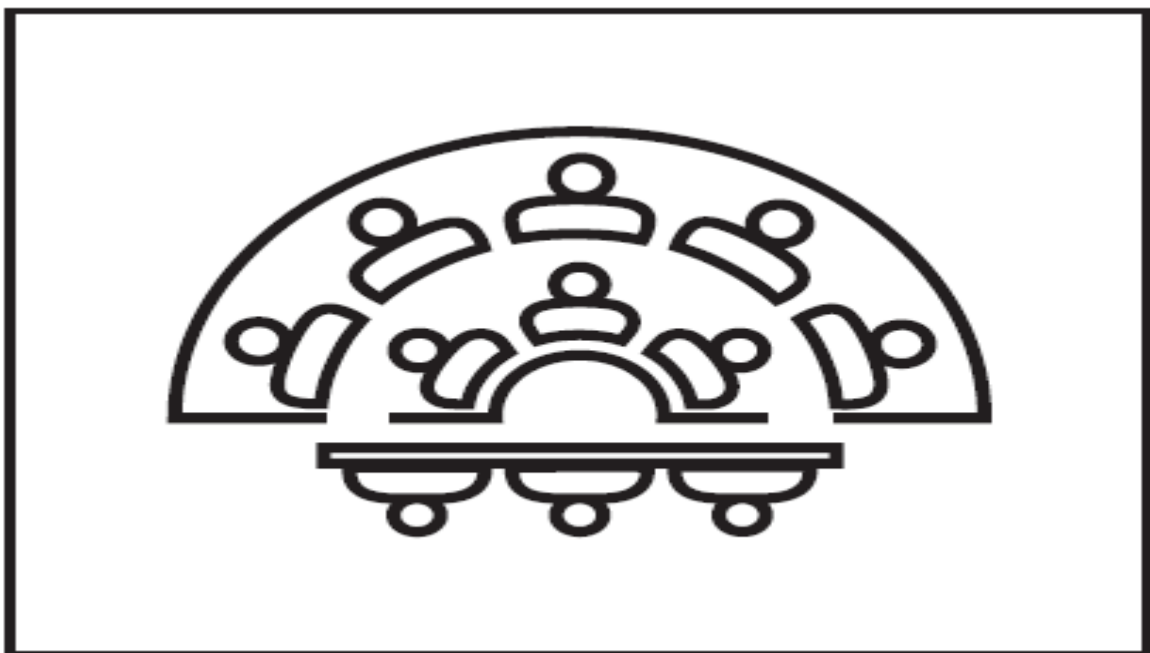




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ACTA N.º 12

**4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
26 DE SETEMBRO DE 2011**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas 09h45m, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, previamente convocada, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

I – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.
2. Construção e instalação de uma cunicultura no Lugar de Estevais, Freguesia de Adeganha. Reconhecimento do interesse municipal.
3. Alteração ao PDM – Plano Director Municipal.
4. 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal, para o ano de 2011.
5. Fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2012.
6. Majoração e minoração da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicáveis a prédios urbanos, para o ano de 2012.
7. Participação até 5% do I.R.S. dos Sujeitos Passivos.
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2012.
9. Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia do Castedo.
10. Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Mós.
11. Concurso Público – Fornecimento de Energia Eléctrica a Instalações de Consumo em Baixa Tensão Especial (BTE).

III – Período de “Intervenção do Público”.

-----A presente sessão foi presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal Dr. **António Alberto Almada Guerra**, secretariado pelos membros Sr. **António Alves Salema** e Sra. **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente.

-----O Sr. Presidente da Mesa deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos a todos os presentes, dando em seguida a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que este procedesse à chamada.

-----Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:

Força Política	Membros	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	MARIA DO ROSÁRIO PATRÍCIO	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
BÁSILIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	NUNO MANUEL MARTINS COSTA	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO MANUEL CAPELA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa	
LUÍS AMADEU GASPAR	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores	

-----**Substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** --

- ▶ Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado, eleito na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, foi substituído pelo elemento que se segue na correspondente lista, Sr. **Hélder Alberto Pinto Ferreira**, por indisponibilidade do anterior elemento. -----

-----**Substituições ao abrigo do n.º 1 alínea c) do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

- ▶ O Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha (PS) fez-se substituir pelo seu Tesoureiro Sr. **António José Miguel Seixas** (PS). -----
- ▶ A Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo (PS) fez-se substituir pelo seu Tesoureiro Sr. **Luís Miguel Lopes** (PS). -----
- ▶ O Presidente da Junta de Freguesia do Castedo (PS) fez-se substituir pela sua Secretária Sra. **Luísa Maria Pinto Ferreira** (PS). -----

-----**Faltaram à sessão** os seguintes Deputados Municipais: -----

- ▶ Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira (PS); -----
- ▶ Manuel José Dinis (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho – Coligação PPD/PSD-CDS/PP). -----

-----**Justificação de faltas:** -----

-----A Mesa aceitou as justificações de faltas à presente sessão dadas pelos Deputados Municipais acima referidos, face à justificação escrita que estes apresentaram dentro do prazo regimental. -----

-----**Os trabalhos iniciaram-se na presença de trinta e seis membros** dos trinta e oito que constituem esta Assembleia Municipal. -----

-----Estavam presentes, pela **CÂMARA MUNICIPAL**, o senhor Presidente Eng.º Aires Ferreira; o senhor Vice-Presidente Eng.º José Aires; e a senhora Vereadora em regime de permanência, Eng.ª Alexandra Sá. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontrava-se o Assistente Técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** A acta da sessão anterior, previamente distribuída a todos os membros, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

-----Não havendo quem pretendesse usar da palavra, foi a acta posta à votação, tendo obtido os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	19	12	31
Abstenções	4	1	5
Votos Contra	0	0	0

-----Assim, a **Acta N.º 11 da 3.ª Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011, foi aprovada por maioria**, com 31 votos favoráveis e 5 abstenções dos Srs. Altino Carlos Miranda Sá, Maria do Rosário Patrício, António José Miguel Seixas, Luís Miguel Lopes (PS), e Nuno Manuel Martins Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), **justificadas por não estarem presentes na referida sessão.** -----

-----**LEITURA DO EXPEDIENTE:** -----

-----O Primeiro Secretário Sr. António Alves Salema deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, com o registo número noventa e nove a cento e oito, cujo mapa foi distribuído a todos os presentes, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

-----Seguidamente, depois de feitas as inscrições para as intervenções do período de antes da ordem do dia, usaram da palavra: -----

(Artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

-----**Hélder Ferreira:** Na última reunião solicitei ao Sr. Presidente da Mesa a entrega de cópias das cartas do Dr. Salgado e do Dr. João Gomes de Carvalho acerca do Rastreio do Cancro da Mama, o qual não foi entregue aos Deputados, pelo menos na bancada parlamentar do PSD, não sei se efectivamente na outra bancada sucedeu a mesma situação.guardo quanto antes, então, essa entrega. -----

-----**Francisco Fevereiro:** Eu queria trazer aqui um assunto em continuidade a uma moção que foi aqui aprovada mas não com os votos da bancada da oposição, moção essa de reconhecimento à abertura da estrada de Celorico da Beira até Chafariz do Vento, porque foi na altura refutado que essa obra lá longe não teria grande interesse para o nosso concelho. -----

-----Foi-me dito na altura, fora da reunião e em *off*, que quando estivesse pronta seria do próprio grupo da oposição que partiria uma moção de reconhecimento para o Governo, só que, claro, agora, já não é o actual Governo. -----

-----Para quem como eu utiliza essa e outras estradas e para quem como eu precisa dessa e doutras estradas, porque são essa e outras estradas que me trazem o pão para a boca, e dou um exemplo, eu neste momento estou a fazer trabalho de serralharia em ferro que vem da Siderurgia aqui ser trabalhado e depois vai ser utilizado num túnel que estão a fazer no Gerês, tive que concorrer com os espanhóis e com serralharias da zona. Ou seja, estou a ter que engolir o custo dos transportes, e só é possível quando há boas infra-estruturas de vias rodoviárias, portanto, sinto na pele o benefício que essas estradas me dão, e como bom português que sou gosto de mostrar o meu reconhecimento, principalmente quando de outra forma que eu lhes poderia pagar, através do voto, não lhes paguei, não é? Nós temos que



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pensar o seguinte: estas obras não são obras megalómanas, mas nunca em Portugal se fizeram traçados deste tipo, pese, por vezes, os prejuízos que dão neste caso na parte de viticultura do Vale do Pocinho, por exemplo. Mas não podemos deixar de pensar e de uma forma egoísta um pouco que, para quem utiliza e não tem qualquer prejuízo, não há nada que chegue ao traçado que temos de Moncorvo a Celorico da Beira, que é praticamente uma recta e com declives constantes. Nós não estávamos em Portugal habituados a ver fazer estradas deste tipo. Nós temos uma ponte que passa o rio Tua, na zona de Carlão para Carrazeda de Ansiães, que encurta muitos, muitos, muitos quilómetros e muitos litros de gasóleo numa deslocação daqui para o Porto. Nós vamos usufruir dela, e são obras que por esse tipo de traçado ficaram muito, muito, muito caras. São aquilo a que eu chamo obras de muita coragem fazer aquele tipo de traçados, e daqui para Bragança até à auto-estrada em Macedo de Cavaleiros vamos ter outro trajecto do mesmo tipo. Portanto, temos que ver que uma parte da tal dívida que nós gastámos, que foi esbanjado não, se calhar, uma boa parte está aqui, se fôssemos só nós os transmontanos a pagar todas estas obras estaríamos como os madeirenses. -----

-----Portanto, eu acho que devemos ter uma manifestação de reconhecimento, neste caso já não será ao Governo, será de forma que tornemos público o reconhecimento àqueles que foram os Governantes na altura, não sei, através da publicação no jornal, há-de haver formas de reconhecermos tão grande prestação que foi feita à nossa região que, para mim digo, sinto-me mal comigo próprio se não tiver essa atitude, porque doutra forma eu não paguei nada, como se costuma dizer, não paguei na altura do lançamento da primeira obra e não paguei depois de as obras estarem em curso. Houve oportunidade para qualquer eleitor pagar, pagar ou pelo menos mostrar o reconhecimento, e eu não o fiz. Sinto que devo pelo menos manifestar publicamente que estou reconhecido no final, digamos, eu penso que nunca houve nada feito que tanto bem trouxesse à região, que nenhum outro Governo fez tanto pela nossa região, e não vamos ser nós com os nossos impostos a pagá-lo porque é uma despesa grande demais. -----

-----Acho que devemos isso e, portanto, lanço a proposta para que também do lado da oposição vão pensando no assunto e na próxima Assembleia Municipal, tragam uma proposta conforme foi falado e conforme foi compromisso de alguém com quem falei, para connosco, de uma forma pacífica e franca, manifestarmos publicamente que estamos reconhecidos ao Governo que cessou funções pela obra que nos deixou, porque não são as pessoas que inauguram as obras que devem receber os tributos, são aqueles que as lançam, esses são mais corajosos e que estão a sofrer na pele, porque endividaram o País para fazer esta obra. Esta obra está lá. O dinheiro do pagamento desta obra é uma parte do bolo, e essa parte do bolo é connosco e não vamos ser só nós a pagá-la, é a tal solidariedade nacional. Por isso, eu sinto essa necessidade. -----

-----**António Júlio Andrade:** Creio que foi em 1940 aprovado o Plano Rodoviário Nacional que classificou as estradas portuguesas de 1.ª, 2.ª e 3.ª. No nosso Concelho tínhamos uma Estrada Nacional de 1.ª, tínhamos de 2.ª do Pocinho – Miranda, e tínhamos de 3.ª, por exemplo, do Sabor para aqui. -----

-----A Estrada Nacional 102 foi construída em todo o País desde Bragança até ao Algarve, excepto 5 quilómetros no concelho de Torre de Moncorvo. Parece-me que se começou a fazer a ponte, quando se vai para Vila Flor lá está uma ponte abandonada, os 5 quilómetros no concelho de Torre de Moncorvo nunca se construíram, pois não Sr. Vereador? -----

-----O IP2 arrisca-se, se calhar, a ser construído em todo o País excepto no concelho de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Torre de Moncorvo, de maneira que eu não me sinto assim tão vaidoso das estradas nem tão grato, sinto-me antes envergonhado por ser o único concelho onde ficam os 5 quilómetros por construir. É só. -----

-----**Orlando Mesquita:** Sr. Deputado Fevereiro, não quero com isto pensar de maneira nenhuma que seja alguma perseguição ou coisa do género, mas o que é certo é que falou aí de um tema que eu referi numa anterior Assembleia Municipal, e aqui quero pôr algumas correcções. A primeira delas e volto a referir, nunca disse que não era de interesse a estrada que estava a ser construída. O que eu foquei na altura é que não tinha grande lógica a meu ver fazer-se uma moção de reconhecimento ao anterior Governo por ter inaugurado um troço de estrada que fica a cinquenta e tal quilómetros daqui, e que eu até me lembro perfeitamente de utilizar um tema mais brejeiro que costumamos falar por aqui, que ficava em “*cascos de rolha*”, portanto, isso que fique assente. Aliás, qualquer via de comunicação construída e que beneficie o nosso concelho, naturalmente que eu fico sempre satisfeito com ela. Agora, já temos aqui um troço a chegar ao Pocinho, já é melhor, mas para isso vamos ter que fazer esses reconhecimentos também aos Governos de Cavaco Silva, aos Governos de toda a gente que beneficiaram o nosso concelho, porque também fomos beneficiados por eles. Senhor Deputado, estamos actualmente com um novo Governo, um Governo que não é da sua cor, por isso é que o senhor quer fazer ao anterior. Também não estou a dizer que os louros sejam deste Governo que não o são, mas, pronto, enfim. -----

-----Quanto à posição pacífica e franca Sr. Deputado Fevereiro, a bancada do PSD/CDS foi sempre a posição que teve aqui nesta Assembleia e continuará a tê-la. Se quiser pode-se fazer não uma moção, mas uma carta de apoio, até podemos mandá-la para a Universidade de *Sorbonne*, mas também podemos dizer para além de tantos buracos orçamentais e de mil e uma coisas que arrasaram com o nosso País, fez uma coisa boa que foi uma estrada a bater no nosso concelho. Tenho dito. -----

-----**Basílio Lázaro:** O colega e conterrâneo Hélder Ferreira, referiu-se ao facto de as cópias das cartas do Rastreio do Cancro da Mama, ficaram por entregar. Pelo menos ao grupo parlamentar do Partido Socialista também não foram distribuídas. -----

-----**António Alves Salema:** Só quero corrigir um pouco ali o meu amigo Orlando Mesquita, pelo facto de dizer que nunca esta Assembleia se pronunciou a favor das obras, lembro-lhe só uma. Quando o Senhor ex Primeiro-ministro Durão Barroso veio a este concelho e à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, esta Autarquia teve a coragem de se congratular. E mais, até dar vivas ao Senhor Primeiro-ministro, em que o nosso Presidente da Câmara até foi criticado por alguns camaradas. Mas, todas as obras realizadas no nosso concelho que viessem por bem e que criassem desenvolvimento, foram sempre aqui apoiadas com moções e com outras posições é uma realidade. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Em resposta aos Srs. Deputados Basílio e Hélder vamos distribuir cópias das cartas, houve aqui uma pequena falha já deviam estar entregues, portanto, hoje ficará tudo absolutamente distribuído. Muito obrigado.

-----**Francisco Fevereiro:** Ora bem, tenho que endereçar algumas palavras aos colegas Deputados António Júlio Andrade e Orlando Mesquita, porque no meu entendimento eles têm uma visão muito curta. Muito curta, e pergunto ao Sr. Deputado Orlando Mesquita, porque é que os espanhóis terão tanto interesse no troço português do TGV? Porque é que os espanhóis terão tanto interesse nos troços portugueses das auto-estradas? Quando nós temos interesses para longas distâncias, os 5 quilómetros que adirem tanto faz que sejam aqui, como no meio, como no fim. Eles têm mais interesse, é no sítio em que a estrada for pior e, nesse



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caso, eu digo ao Sr. Deputado António Júlio Andrade que, o não termos o tal troço de IP2 neste momento seguramente iremos tê-lo, mas, se não o temos também não nos faz grande diferença, porque na zona onde ele se integra nós já temos uma estrada razoável. Se me dissessem que era na travessia do Pocinho – Foz Côa, eu aí ficava mal porque tínhamos uma estrada cheia de curvas. Se me dissessem que tínhamos que voltar a passar na antiga estrada daqui à ponte do Sabor, eu aí ficava mal porque temos uma estrada cheia de curvas, mas o troço que ainda não está construído mas que por informações que eu tenho está em projecto, inclusivamente uma nova ponte à parte de cima da ponte de pedra está em projecto, portanto, não é seguro que não venha a ser construído, não me preocupa muito porque a alternativa não é má. Agora, o que me preocupa são pessoas que não conseguem ver que os quilómetros de Chafariz do Vento são tão importantes como os que tínhamos aqui para quem tem a sua actividade de passar muitas vezes, para além de, e nós queremos progredir, o Interior se quer progredir tem que ir além dos tais quilómetros que estão à nossa porta, temos que ter visão para isso. Se nós queremos competir com o Litoral, se queremos competir com a Espanha, nós temos que ter boas estradas e não podemos ter medo que essas estradas sirvam só para ir, essas estradas também servem para vir. É isso que nós temos de nos convencer. -----

-----E outra coisa que eu acho que o Sr. Deputado Orlando Mesquita não entendeu muito bem. Quando falou da minha cor política para bom entendedor meia palavra basta, e aquilo que eu disse aqui foi que me sentia um pouco envergonhado por não ter pago ao Governo da forma que o povo paga. É nas eleições, Sr. Deputado. Eu disse aqui que não votei no PS nem quando puseram a primeira pedra em que o primeiro-ministro se deslocou ao Distrito de Bragança, nem quando as obras já estavam em bom ritmo de curso. Portanto, isso é uma prova que o senhor reconhece a minha independência que até se engana na minha cor política. -----

-----**António Júlio Andrade:** Não tenho problema nenhum em reconhecer que a estrada para o Chafariz do Vento dá muito jeito. Agora, o que eu quero dizer é o seguinte: se eu por acaso vivesse no concelho de Macedo de Cavaleiros, diria assim: devemos agradecer a este Governo que até começou por aqui a obra do IP2 e nem era tão necessária, devia começar pelas curvas da Trindade, aí está bem; se eu por acaso morasse no concelho de Alfândega da Fé ou no concelho de Vila Flor, diria assim: esta estrada veio desencravar e ajudar muito este concelho e, portanto, nós devemos estar especialmente gratos. Agora, como cidadão moncorvense, eu acho que não estou nada especialmente grato por estas obras. É só isto. ----

-----**Hélder Ferreira:** Em resposta ao Sr. Deputado Francisco Fevereiro é o seguinte: na bancada parlamentar do PSD sabemos reconhecer muito bem quando as obras são úteis para o concelho, e citando as palavras do caro Deputado António Júlio Andrade, de facto nós temos que reconhecer que efectivamente o concelho de Torre de Moncorvo é penalizado, portanto, há que reconhecer os erros. Agora, não estou a dizer que a obra não é útil, não misturem as situações, no nosso concelho é prejudicial, lembrando que já falei aqui nesta Assembleia Municipal várias vezes e também nas reuniões da Vereação, em relação à situação da viragem na Barragem do Pocinho, e ainda bem para todos nós que esta obra está prestes a ser concluída, ficando o troço da parte do nosso concelho em falta, se o tráfego aumenta há um risco enorme de acidentes, e Deus queira que não aconteçam mortes, porque não há visibilidade, não há visibilidade, reitero, para a mudança da faixa para o caminho agrícola que vai do Pocinho / Peredo dos Castelhanos e Açoreira, e até para Urros e quem queira ir para outras zonas. -----

-----Portanto, apesar de em seis anos de Governo do Partido Socialista ter duplicado a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dívida do País, congratulo-me com a obra, é óbvio que sim, não a nível do concelho, então se não está realizada, nem está adjudicada, ainda nem está decidido, como é que vou congratular-me com uma obra que não está finalizada na totalidade? Tenho dito. -----

-----**Orlando Mesquita:** Quer-me parecer que o Sr. Deputado Fevereiro por vezes tem alguma dificuldade de interpretação do português, por vários motivos: um deles, não me lembro de me referir uma única vez à sua cor política porque até ninguém sabe qual é; em segundo lugar, não me lembro de alguma vez aqui de ver que não me congratulava com as vias de acesso ao nosso concelho, e volto a repetir aquilo que disse nesta Assembleia Municipal, que não tinha lógica na altura estar a fazer uma moção de reconhecimento ao anterior Governo por ter inaugurado um troço de estrada que ficava em “cascos de rolha”, a cinquenta e tal quilómetros daqui, que aguardássemos que chegasse e passasse por Moncorvo, aí sim, com todo o prazer iríamos fazer essa moção, e com todo o prazer nos rejubilamos por qualquer obra de vulto que beneficie o nosso concelho. Eu até falei mais devagar que é para ver se havia aqui uma certa compreensão e interpretação de uma vez por todas do Sr. Deputado. Obrigado. -----

-----*Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.* -----

-----**Sr. Presidente da Câmara:** Penso que não tendo a ver directamente com a actividade municipal, não caberia ao Executivo tomar palavra neste assunto. No entanto, e uma vez que foi referido o IP2 no concelho de Torre de Moncorvo, o que tem muito a ver com a actividade do Município, acho que não posso deixar de chamar a atenção que da parte da bancada do PSD/CDS lastimarem que no concelho de Torre de Moncorvo o IP2 não tenha andado, só me faz lembrar a história daquele tipo que matou pai e mãe e depois no tribunal pediu atenuante por ser órfão. Só pode. E que foram os senhores que deram cabo de um projecto que estava feito há 15 anos. O Sr. António Júlio Andrade só sabe falar da história do século passado, não sabe falar de uma coisa muito simples, é que o traçado do IP2 estava definido já em 1995. -----

-----Em 2004, Governo PSD/CDS lançaram a concurso público um novo estudo para o IP2 entre a Junqueira e o Cruzamento dos Trinta (Sul de Foz Côa), quando o traçado já estava definido há muito tempo... Está aqui eleito por quem, por mim não foi de certeza, que eu saiba está na bancada PSD/CDS cujo Governo em 2004 resolveu andar a gastar dinheiro num projecto sei lá Sr. Deputado se esse projecto também não seria para iniciar as campanhas do vosso partido, esse projecto não serviu para nada, sei lá para o que é que foi. O que eu sei é que a pretexto de um troço existente estar em leito de cheia, que consegui apurar mais tarde que se tratava da “cheia milenar”, ou seja, de uma enorme cheia do Douro que poderá acontecer nos próximos mil anos, foi o argumento invocado como resposta para o Governo dos vossos partidos lançar um novo estudo para aquilo que já estava estudado, para gastar mais de duzentos mil euros para coisíssima nenhuma, porque ainda por cima e alguns com certeza são desse tempo, recordar-se-ão daquelas hipóteses “mirabolantes” de fazer o IP2 atravessando quintas emblemáticas na Região Demarcada do Douro. Já não se recorda dessas coisas todas? O resultado disto é que quando o Governo abriu o concurso para a concessão, a única coisa que estava pronta com Declaração de Impacte Ambiental foi o que veio a concurso, porque o resto ainda estava em estudo. Agora, há uma coisa que eu não me arrependo, foi insistir contra essas hipóteses “mirabolantes”. E mais, nós defendemos e a Assembleia Municipal também que não tinha pés nem cabeça substituir o troço do IP2 que está feito. Só em 2008, é que o Instituto das Estradas de Portugal em processo da avaliação ambiental por diferentes entidades, abdicou da solução de um novo traçado já a concessão



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estava a concurso. -----
-----Em 2009, nesta mesma sala houve uma sessão de apresentação da solução relativamente ao IP2. Eu sei que os Senhores Membros da Assembleia Municipal raramente aparecem e, provavelmente também não assistiram a essa sessão, mas quem cá esteve foi o Secretário Adjunto das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Paulo Campos, a explicar tudo, a concessão é esta, o resto não tem Declaração de Impacte Ambiental, e a solução para já é aproveitar o troço existente entre a Junqueira e o Pocinho. Relembro, que ainda há uma guerra por vencer que é a travessia do rio Douro, porque a certa altura a hipótese “mirabolante” nesse tal estudo ridículo, era aproveitar para o sentido Sul/Norte a Barragem do Pocinho, e para o sentido Norte/Sul a centenária ponte rodoferroviária do Pocinho, aliás, com 102 anos, e que além do mais não se trata de aproveitar a ponte porque só é possível aproveitar o sítio, a ponte não tem a mínima hipótese e, portanto, isto seria uma solução sem pés nem cabeça. Neste momento, posso adiantar que o estudo aponta para uma ponte, embora eu também não percebo como é que se faz uma ponte entre a barragem e a ponte rodoferroviária do Pocinho, e depois se liga ao IP2. Por túnel? Por viaduto? Fica-se a atravessar o Pocinho? Aquilo que estava em projecto em 1995, era a construção de uma nova ponte num ponto “a jusante” da ponte rodoferroviária do Pocinho, o que do meu ponto de vista seria lógico. -----

-----No entanto, também reparo numa coisa, já por mais que uma vez nesta Assembleia foi referido o estado do piso exactamente no troço do IP2 Junqueira / Pocinho. Recordo o seguinte: dizem, mas aquilo não tem perfil de IP. Até há uns anos a tipologia de estrada (perfil transversal-tipo) para um IP era 3,5m x 3,5m de faixa, mais 1,5m de berma. Entretanto, a tipologia definida para um IP passou a ser 3,5m x 3,5m de faixa, mais 2,5m de berma de cada lado, e isso é que já não tem, mas o troço tem 20 anos, não esquecer isso. Não sei se têm estado muito distraídos, mas o troço já está a ser repavimentado, Moncorvo não está assim tão esquecido, esta obra de repavimentação também ainda foi concursada no Governo anterior. Lamento, mas essa não podem reivindicar para vocês. É bom que não esqueçam. -----

-----Entretanto, a atravessar o Sabor também já aqui dei a solução final é a construção de uma nova ponte num ponto “a montante” da actual. Portanto, dizer que não há obra do IP2 neste momento no concelho também não é verdade, porque há um piso em repavimentação e há um troço para ligação à futura ponte também em execução. Acho que a construção de uma nova ponte sobre o rio Douro não é para já. Na actual situação financeira, é óbvio que não vamos pensar que vai ser tão cedo que a construção de uma nova ponte será efectuada, e seríamos irrealistas até se o exigíssemos neste momento ao Governo. Os senhores se o Governo fosse do PS exigiam de certeza, mas eu acho que o Partido Socialista tem outras responsabilidades na forma de pugnar e também na forma de estar na oposição, recordando, para terminar, que o IP2 que os senhores lamentam não estar feito no concelho, não têm que lamentar não estar feito em coisíssima nenhuma, pelo simples motivo que o vosso partido não ganhou as legislativas/2009 com a Senhora Dra. Ferreira Leite candidata a Primeiro-ministro, que foi perfeitamente clara em Bragança que o IP2 não seguia para a frente, senão a esta hora estavam a lamentar não haver desde o Pocinho – Celorico da Beira, não haver desde Vale Benfeito – Bornes, e a partir de Novembro desde Bornes até à Junqueira. -----

-----**António Júlio Andrade:** Eu não estou aqui para fazer política, agora o sentido das minhas palavras são estas. Se me dissessem vamos dar um voto de louvor ao Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, porque foi o homem que em todo o Distrito sempre se bateu pelo IP2 mais do que ninguém, eu aí estaria de acordo que é uma coisa



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

completamente diferente do voto de louvor ao Governo. Reconheço sim senhor que foi o homem que mais se bateu pelo IP2. -----

-----Acerca de estar na bancada daqui ou dacolá, eu fui eleito como Independente, portanto, não quero cá rótulos, duma vez para sempre. -----

----- II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara referente à actividade municipal desde a última sessão ordinária, assim como a situação financeira do Município. -----

-----Abertas as inscrições, usaram da palavra: -----

-----**Orlando Mesquita:** Tive conhecimento da denúncia do contrato com o Ministério da Educação, e gostava de saber em que moldes e qual foi o pretexto para essa denúncia. -----

-----Depois gostava de saber porque é que ainda não houve a abertura das piscinas municipais cobertas, já deveriam estar abertas, quando é que estão a pensar reabri-las. -----

-----E, finalmente, aquele edifício pré-fabricado que está destinado para o Bar da Associação Recreativa do Santo Cristo, quando é que vai entrar em funcionamento. -----

-----**Hélder Ferreira:** Em relação ao caminho agrícola de Açoreira à zona da ribeira/Pocinho, que foi falado em reunião da Vereação acerca de um mês, a situação da limpeza das bermas mantém-se ainda sem ser efectuada. -----

-----E, já agora, aproveitava também para dizer que no mesmo troço, na zona onde rebofa o rio Douro à ribeira, não sei se é propriedade do Sr. Alberto Teixeira ou se é do Sr. Ademar Rego, há ali uma fenda no alcatrão e não há qualquer sinalização de ruína do troço. Outra situação em relação a esse troço, é que há uma série de pedras que caíram já ao longo dos anos e as valetas estão completamente obstruídas. -----

-----Quanto à Avenida do Santuário N.ª Sr.ª do Amparo em Felgar, gostava de perguntar ao Sr. Presidente se a obra na globalidade está concluída. -----

-----Gostava também de perguntar ao Executivo camarário, quantos edifícios é que a Câmara tem em concessão e qual o montante respeitante a cada um deles, e se os pagamentos estão a ser cumpridos ou não. -----

-----**Sr. Presidente da Câmara:** Começando pela última, acho que teria sido mais claro e objectivo se o Sr. Deputado Hélder tivesse perguntado se a Cafeteria do Larinho está com os pagamentos em ordem, pois é aí que ele quer chegar. Como sabe, o Restaurante das Piscinas, o Bar do Jardim e o Bar do Terminal de Camionagem, está tudo em ordem, mas também lhe informo que a concessão da Cafeteria do Larinho já foi rescindida, chegámos a um acordo que obviamente pela parte do concessionário prescinde do resto do tempo da concessão, a Câmara prescinde de parte da dívida, o concessionário também deixa ficar aquilo que era dele no Bar, entretanto o Bar vai novamente a concurso para ser adjudicado o mais depressa possível. Portanto, a única situação a nível de edifícios de comércio era essa e está resolvida. Agora, a Câmara tem um problema pois tem uma série de habitações em incumprimento, e até há um caso cuja devedora deve mais do que devia a Cafeteria do Larinho, e aí é muito complicado. Despejam-se as pessoas e depois têm que se realojar? Não é uma situação fácil. Aliás, quando chegar uma decisão final no Executivo, espero que o Sr. Deputado Hélder esteja também em funções, porque gostava de ver qual a coragem para tomar uma decisão numa



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação dessas. -----

-----Relativamente ao Ministério da Educação, já vários Municípios e ainda recentemente Mirandela, denunciaram estes contratos de execução. Recordo, que quando em Setembro/2008 assinamos o contrato de execução com o Ministério da Educação, fizemo-lo essencialmente por três motivos: -----

-----Um, o património da Escola Básica Visconde Vila Maior passava para propriedade da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. Acontece que um ano e tal depois, por via da Lei do Orçamento de Estado, essa Lei dizia, claramente, que as escolas do ensino básico passariam a ser propriedade do Município. Ou seja, pela própria Lei do Orçamento de Estado, a Escola Básica Visconde Vila Maior passaria também para propriedade do Município, tornando inútil esse protocolo anteriormente assinado. -----

-----O segundo motivo, as escolas das Câmaras que assinaram o protocolo teriam prioridade nas obras de beneficiação. Ou seja, no caso de Torre de Moncorvo, a Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado teria prioridade nas obras de beneficiação e passaria a ser também propriedade do Município. O Governo ainda no ano passado, lançou o processo de 60 obras entre as quais a Escola Dr. Ramiro Salgado seria objecto de intervenção, só que e com certeza leram nos jornais, as obras da parte escolar foi tudo suspenso, portanto, a Escola Dr. Ramiro Salgado vê também as suas obras adiadas. Bom, não vamos entrar aqui na discussão quem é que fez o quê, porque o facto é que foi este Governo que parou, os senhores também podem dizer, mas o Governo anterior é que deixou a dívida, e estamos aqui como a pescadinha de rabo na boca. O que é certo é que a Escola Dr. Ramiro Salgado não vai ser objecto de beneficiação tão cedo. -----

-----O terceiro motivo prende-se com a questão de pessoal. O que estava previsto na altura é que o pessoal não docente passaria para os Municípios por Decreto em 2011, o que não aconteceu, e aí ao passar por Decreto o que é que aconteceria? O Governo só aumentava a transferência financeira em relação ao pessoal dos rácios do Ministério da Educação. Ou seja, o Ministério da Educação entende que determinado quantitativo de pessoal é suficiente, é este que nós pagamos. Em grande parte dos casos dos concelhos por aí fora não há grande problema, a situação pior no Distrito de Bragança era a Escola de Torre de Moncorvo, tendo em conta os rácios definidos pelo Ministério da Educação: -----

Existentes (em funções)		Necessários	
Pessoal Administrativo	18	Pessoal Administrativo	9
Pessoal auxiliar	72	Pessoal auxiliar	49

-----Ou seja, a perspectiva em 2008 era chegando a 2011, e repare-se, estamos no mandato anterior, não sabíamos quem é que iria ganhar as eleições autárquicas/2009, mas independentemente disso tínhamos que nos preocupar com o que é que podia acontecer com a Câmara. A Câmara, na perspectiva do que se traçava em 2008, herdava a obrigação de pagar a 90 funcionários, recebendo do Ministério da Educação apenas o correspondente a 58. Essa integração por Decreto também não aconteceu, mas possibilitou-nos negociar os quantitativos. A nível de pessoal administrativo o Ministério da Educação recusou-se simplesmente, mantiveram os 9, neste momento, ainda, estão 14; a nível de pessoal auxiliar aceitaram integrar em termos de financiamento todos os que existiam na altura, e aí ficou a Câmara salvaguardada porque recebe a totalidade e, portanto, o que se passou neste Agrupamento de Escolas é um caso extremo. Não digo que não haja outros Agrupamentos de Escolas com pessoal a mais, mas o que se passou neste Agrupamento de Escolas é o caso mais extremo em todo o Distrito, pois para um quantitativo de pessoal administrativo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessário de 9, tinha 18 em funções, que é o dobro. O Agrupamento de Escolas tinha mais pessoal administrativo que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. Sinceramente, e permitam-me este comentário, “não sei que forma de gestão foi esta”, mas, como pelos vistos o Sr. Director da Escola há 16 anos até será o vosso próximo candidato autárquico, a gerir assim a Câmara é que seria bonito. -----

-----Entretanto, começam a surgir problemas com os contratos de execução, nomeadamente (não sei se também leram nos jornais), está escrito no contrato, claramente, que durante a sua vigência o Ministério da Educação assume os encargos sociais relativamente à ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, e aí começaram os problemas, os Municípios pagaram e não os receberam. Neste momento, a todos os Municípios, estamos a falar de milhões. -----

-----Para mais, aconteceu que há 3 funcionários que acabaram o contrato a 31 de Agosto, a Câmara, legalmente, não pode renovar o contrato, o Ministério da Educação nas escolas onde não há contrato de execução emitiu um despacho que prolongou os contratos aos que estavam nessas Escolas. Ou seja, estes 3 funcionários, pelo facto de haver um contrato de execução pelo qual estavam afectos ao Município, não puderam ver os seus contratos prolongados, ao contrário do que aconteceria se continuassem no Ministério da Educação. Esta foi a gota de água, porque era legítimo, era linear, que o Ministério da Educação quando emitiu o despacho se tivesse lembrado que há cerca de 100 Municípios em que o pessoal não docente está afecto ao respectivo Município, a maior parte das Câmaras, só excepcionalmente, uma ou outra poderá sequer continuar o contrato. E mais, é que nunca poderia continuar o contrato, teria que se abrir concurso, porque eles nunca foram contratados pela Câmara. Portanto, depois de uma série de descontentamentos em relação ao contrato de execução que eu referi antes, esta foi a gota de água para decidirmos, como já várias Câmaras também denunciaram o contrato de execução. -----

-----As piscinas cobertas vão abrir em Janeiro. Esperemos que sim, porque o Sr. Deputado Orlando Mesquita saberá com certeza, por exemplo, que já no ano passado, à noite, as piscinas cobertas de Freixo de Espada à Cinta não funcionaram, entrou numa de cortes devido ao orçamento. Portanto, dizer numa altura destas e no actual contexto que as piscinas já deveriam estar a funcionar, o que não é verdade também, as piscinas cobertas nunca começaram a funcionar em Setembro, nunca. Portanto, o que está previsto neste momento é abrir em Janeiro, e vamos ver, repare, só lhe dou um exemplo: o IVA da energia eléctrica passa de 6% para 23%, o que significa um aumento de 17%; a factura energética à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, consumos em edifícios e iluminação pública, ultrapassa os 400.000,00€ / ano; 17% em 400.000,00€ / ano é fácil de fazer as contas, dá 68.000,00€ / ano só no IVA da energia eléctrica. Bom, por algum lado vai ter que se pagar, vamos adoptar com certeza soluções de emergência. De facto nós temos pontos de luz a mais, há aqui um ponto de luz que está desactivado há um ano e ninguém reparou, não faz diferença nenhuma, aqui em Moncorvo e por esse concelho fora há muitos pontos de luz a mais, a Avenida das Amendoeiras, a zona Desportiva, acho que parecem uma árvore de Natal. Portanto, a solução é desactivar já alguns pontos de luz, poupar na iluminação pública, mas a iluminação pública são duzentos mil euros, portanto, mesmo que se consiga cortar 20% da iluminação pública é muito, a menos que se decidisse voltar a suspender a iluminação pública nas freguesias rurais das 01h30 às 05h30 como era o caso antes de 1997, e como não é uma decisão fácil de tomar, o corte na iluminação pública é difícil, e só estamos a actuar em metade do problema, porque os outros duzentos mil euros é o consumo dos edifícios, e aí é muito difícil, trata-se da iluminação do edifício, trata-se da climatização, etc., portanto, temos aqui um problema,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenhamos noção da situação em que estamos. Portanto, se conseguirmos abrir em Janeiro já é um feito. -----

-----O Bar do Santo Cristo, o empreiteiro parou as obras, falta a ligação da energia eléctrica e água, o concurso do mobiliário já está adjudicado, portanto, proximamente penso que estará concluído. -----

-----**Sr. Vice-Presidente da Câmara:** Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Hélder, nós temos conhecimento do problema e a curto prazo vamos intervir lá na limpeza das valetas e, portanto, antes das próximas chuvas teremos a estrada em boas condições de circulação. -----

----- *2.º Período de inscrições:* -----

-----**Nuno Costa:** O Executivo fala aqui da adjudicação por 42.000,00€ + IVA do estudo relativo ao Serviço de Urgência Básica em Torre de Moncorvo. Gostaria de saber mais pormenores em relação às condições contratuais. -----

-----Fala também de uma acção inspectiva ao Município pela IGAL. Gostaria de saber se já é possível facultar ao grupo parlamentar do PPD/PSD-CDS/PP o relatório dessa Inspeção, e quando é que ela terminou, sabendo que a última inspeção foi feita em 2005. -----

-----Em relação ao saneamento financeiro da Autarquia, quando foi aprovado o estudo, semestralmente, se não estou em erro, devia haver um relatório. Gostaria de saber também como é que está essa situação. -----

-----**Hélder Ferreira:** Sr. Presidente, sinceramente, nunca pensei que estivesse tão preocupado com a minha posição de continuidade na vida política. Bem, congratulo-me, de facto não sabia. Essa posição deixa claro que será da minha pessoa e não de outros a decidir por mim, independentemente de gostarem ou não, sou quem sou, sou assim, e quem vai decidir são os militantes se efectivamente me propuser a eleição por sufrágio. -----

-----Quanto à questão da Associação de Municípios do Baixo Sabor, que aprovou já as candidaturas ao Fundo, gostava que o Sr. Presidente nos esclarecesse quais é que foram aprovadas estando agora pendentes do Conselho Estratégico e do Director do Fundo da Biodiversidade. -----

-----**Orlando Mesquita:** Sr. Presidente, não me leve a mal que volte a falar das piscinas, mas há aqui um ponto que realmente não percebo, naturalmente temos a factura energética pesadíssima, atravessamos um período difícil, temos que proceder a poupanças e essas poupanças passam também pelo corte como disse de pontos de luz. Agora, não percebo como é que essa preocupação vem exactamente para as piscinas cobertas, porque se formos um bocadinho atentos verificamos que no meio do matagal que está ali por trás do complexo desportivo, encontram-se lá os painéis solares muitos deles danificados, a maior parte deles com muita, muita erva, e esses painéis solares segundo sei serão exactamente para o funcionamento das piscinas cobertas. Ora, se assim é, pergunto porque razão continua a ideia de abrir em Janeiro as piscinas cobertas se foram colocados exactamente só para esse fim aqueles painéis solares? Aliás, alguma vez aqueles painéis solares funcionaram? Em quanto ficou a instalação daqueles painéis solares? Qual é a capacidade de produção daqueles painéis solares? Eu gostava que me respondesse a estas perguntas, porque concordo perfeitamente que haja aqui poupança energética e outros tipos de poupança. Agora, quando foi dispendido tanto dinheiro para a colocação daqueles painéis solares, acho que esse motivo não se pode dar para umas piscinas que estão fechadas. -----

-----Falou em Freixo de Espada à Cinta, também deve ser por causa disso que as piscinas de Freixo tiveram uma baixíssima afluência, exactamente por causa desse pormenor. Mas



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

continuo aqui a bater o seguinte, se não se fizesse aquele investimento nos painéis, eu concordaria com isso. Agora, quando foram colocados para as piscinas esses painéis, há logo aí que tomar medidas. Muito obrigado. -----

-----**Sr. Presidente da Câmara:** Quem gere tem que se preocupar com os números de gestão. Eu tomei nota que o Sr. Deputado Orlando Mesquita não fez a pergunta óbvia a qualquer pessoa que gere, é quanto custa por mês o funcionamento das piscinas cobertas. Agora, quando entra em pormenores, mal de mim se tivesse em arquivo os bytes todos necessários para saber quanto é que custaram os painéis solares, já lá vão três/quatro anos, e quanto foi isto ou aquilo. Tenho muito gosto que fiquem em acta essas perguntas, e a própria Mesa pode pedir aos serviços para darem uma resposta de quanto custaram, se estão a funcionar devidamente, eu tenho que me preocupar com quanto custa mensalmente isto, e a resposta é em média 10.000,00€, porque não é só a parte de energia, é a energia, a água, são os funcionários, é a conservação, tudo isso, é isso que a um gestor deve interessar. Depois, é quando é que se pode actuar para custar menos. Agora, o primeiro dado é esse, e este é que é o relevante, as piscinas cobertas, abertas, têm um gasto de 10.000,00€ / mensais. -----

-----O estudo para demonstrar que a localização de um Serviço de Urgência Básica em Moncorvo, é muito dinheiro, e como tal tinha que ser devidamente negociado no sentido de salvaguardar os objectivos do Município. Ao fim de alguns meses de proposta e contra-proposta, o que ficou é que com o contrato de adjudicação o Município vai pagar 35%, com o relatório paga 30%, ou seja, nesta fase ficariam pagos 65%. Se porventura, o Município achar que o estudo não vai conduzir a nada e que não tem sustentação, que está mal feito, tem o direito nessa altura de rescindir sem qualquer pagamento mais. Se avançar para a última fase que é o relatório final, o relatório final significa um acréscimo de 20%, e 15% só serão pagos se realmente o estudo levar a uma decisão favorável aos interesses do concelho. Ou seja, se não houver uma decisão política de colocar o SUB em Moncorvo, os autores do estudo deixam de receber 15% desse valor. -----

-----Com certeza que teremos muito gosto em entregar o relatório da IGAL provavelmente daqui a um ano, porque a Inspeção acabou agora, portanto, entre a Inspectora fazer o relatório, o Director aprovar e um Membro do Governo homologar, um ano para aquilo que tem sido hábito já é muito bom, ainda por cima porque como devem saber, o Governo extinguiu a IGAL. Portanto, a entidade que esteve a fiscalizar a Câmara de Moncorvo já não existe, foi extinta, como é que eles vão resolver isto, não é problema nosso, nós estamos à vontade, eu até gostaria que o relatório viesse. -----

-----Devo dizer-lhe que a Inspeção que referiu começou em 2005, foi suspensa no período eleitoral, e depois foi retomada e só já acabou em 2006. Tanto quanto eu me lembro, esse relatório só terá vindo em 2008. -----

-----O relatório trimestral de saneamento financeiro está neste momento em elaboração e irá com certeza à Assembleia Municipal na sua última sessão ordinária do ano. -----

-----Bom, Sr. Deputado Hélder, eu quando disse espero que esteja em funções nessa altura, não estava a referir-me no futuro mandato, nós ainda estamos em 2011, não estamos a empurrar os problemas com a barriga, temos um problema em mãos, vamos ter que tomar uma decisão neste mandato. Agora, o Sr. Deputado Hélder já várias vezes tem estado aqui em substituição de elementos que não podem estar presentes, era a isso que eu me referia. O próximo mandato ainda falta muito, muito tempo, mas nós temos que resolver isso antes. -----

-----As candidaturas aprovadas na Associação de Municípios do Baixo Sabor, as do concelho de Mogadouro, de Alfândega da Fé e de Macedo de Cavaleiros, de cabeça não sei,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as relativas ao concelho de Torre de Moncorvo, são duas candidaturas do Município. -----
-----Uma refere-se à Eficiência Energética – Extensão da Rede e Pontos de Luz no Carvalhal, portanto, trata-se de obter financiamento para obra já feita e estamos a falar de uma candidatura de 146.000,00€. Outra candidatura de 48.500,00€ é a conclusão e beneficiação do acesso pedonal que liga a Av. das Amendoeiras, situada na zona de expansão da Vila de Torre de Moncorvo e a Rua Afonso Praça, porta de entrada no Centro Histórico, que não estavam na anterior empreitada. -----

-----Depois há duas candidaturas de colectividades: uma diz respeito à Associação Sócio-Cultural e Recreativa do Felgar, que consiste na remodelação e ampliação do Centro de Dia existente na freguesia de Felgar para Lar de Idosos; e também uma candidatura da ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária) para aquisição de uma viatura que se destina a acções na área da desinsectização e desinfestação urbana e rural, e para a qual a ADS tem protocolo com as Câmaras de Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e de Freixo de Espada à Cinta. Portanto, no concelho de Moncorvo, foram estas as quatro candidaturas aprovadas em primeira mão pela Associação de Municípios do Baixo Sabor, e que serão agora sujeitas ao Conselho Estratégico. -----

-----Relativamente às dos outros concelhos (Mogadouro, Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros) não tenho de cabeça, mas se porventura e entenderem necessário também é uma questão de se arranjar rapidamente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a recente actividade municipal, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO 2 — CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CUNICULTURA NO LUGAR DE ESTEVAIS, FREGUESIA DE ADEGANHA. RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL.

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi apreciado em reunião de Câmara realizada em 17 de Junho de 2011. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara prestou explicações acerca deste ponto. -----

-----**Sr. Presidente da Câmara:** O facto de estar aqui hoje tem muito a ver com este ponto e o ponto três, não é que não goste de passar este bocado convosco, simplesmente a esta hora está também reunido o Conselho Executivo da CIM Douro, em Vila Real, da qual eu sou Vice-presidente, de modo que no fim destes dois pontos vou ausentar-me da Assembleia. -

-----Este ponto, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Junho houve aqui uma grande confusão, foi deliberado a suspensão parcial do PDM relativa à construção e instalação de uma cunicultura no lugar de Estevais, Freguesia de Adeganha e, portanto, com isso perdemos três meses. O Executivo nunca propôs a suspensão parcial do PDM, embora o título do assunto quando foi a reunião de Câmara fosse esse, de facto o que o Executivo Municipal deliberou relativo ao mesmo foi a solicitação da declaração de interesse municipal e, eventualmente uma tomada de posição contestando a posição da CCDR-N, e foi isso que a Câmara solicitou parecer à CCDR-N, o qual veio em sentido negativo pois a CCDR-N entende que não há motivo para a suspensão parcial do PDM. Portanto, bastava ler a deliberação que está lá escrita, que é da competência da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal. E porquê? Se virem o parecer, uma das questões que a CCDR-N diz, que é



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

meramente um interesse local, e como tal não se justifica suspender o PDM. Eu recordo que já houve aprovações na Assembleia Municipal acerca de suspensões parciais, mas todas com o parecer da CCRD-N, nomeadamente a Barragem do Baixo Sabor e o projecto do hotel das Cabanas, mas também houve um caso em que já por duas vezes a Assembleia Municipal chumbou o interesse público, que é o caso do investimento na Quinta do Rêgo da Barca, não obstante o Executivo ter proposto o reconhecimento do interesse público, que é da competência da Assembleia Municipal entender ou não se tem interesse municipal. -----

-----A informação da Divisão de Ordenamento e Obras Particulares, quando foi a reunião de Câmara apontava dois caminhos: um era contestar o parecer da CCCR-N, e outro era dar início a um procedimento de alteração ao PDM. O que o Executivo decidiu por proposta minha foi jogar nos dois tabuleiros ao mesmo tempo, contestar o parecer porque era mais rápido, se não tivesse acontecido o que aconteceu na Assembleia de Junho a esta hora já teríamos feito a contestação, no seguimento da deliberação em que a Assembleia Municipal declarou o reconhecimento do interesse público municipal e isso era uma peça fundamental para essa contestação, não impedia de jogar também no outro que é a alteração ao PDM. Bom, a alteração ao PDM é geral e, por isso, eu fui bem claro numa primeira versão da ordem de trabalhos que o Departamento Administrativo e Financeiro me fez chegar onde continuava só um ponto, e eu insisti que tinham que ser dois pontos, em separado. Uma coisa é o reconhecimento do interesse público municipal a um empreendimento concreto, outra coisa é uma alteração ao PDM em vigor, que se traduz numa alteração ao ponto 3 do artigo 39.º do Regulamento do referido PDM, que se vier a ser aprovada pode servir para este caso concreto da cunicultura nos Estevais, mas de hoje para amanhã pode servir para uma suinicultura na Nogueirinha, e outro dia qualquer pode servir para uma criação de perdizes em Urros, é uma alteração ao PDM geral para todo o concelho. Portanto, embora despoletado por um caso concreto, é o PDM em vigor que fica alterado e, portanto, temos que separar as águas. Neste momento, a alteração ao PDM está agendada para que de uma vez por todas também discutamos o assunto que é o ponto três. -----

-----A Mesa que me desculpe por já estar a falar do ponto três, mas o ponto três, se repararem, diz claramente o trajecto para esta alteração ao PDM. O Executivo aprovou, foi sujeito ao período de participação pública que decorreu sem que ninguém tivesse apresentado qualquer tipo de sugestão ou reclamação, e agora o processo é enviado para parecer da CCCR-N. Já foi, conforme meu despacho de 22 de Setembro exarado na cópia da informação que hoje mesmo tomei a liberdade de distribuir nesta Assembleia Municipal para saber o ponto da situação e, depois, há então uma deliberação para aprovação final, e aí é que há a aprovação final pela Assembleia Municipal e a publicação em Diário da República, o que significa que terá sempre que vir à Assembleia Municipal depois já do parecer da CCCR-N. Portanto, eventualmente se no ponto três entenderem votar não há problema nenhum, mas não surte efeitos legais e definitivos, só serve, digamos, de carta de conforto porque a aprovação final é só depois do parecer da CCCR-N. É óbvio que com uma votação na Assembleia e com um parecer favorável da CCCR-N, o Executivo sentir-se-á mais confortável eventualmente emitir uma declaração a dizer que o projecto está aprovado, embora a licença só possa ser emitida após a publicação da alteração em Diário da República. É óbvio que terá aqui já uma pré-intenção de voto, tem essa vantagem. Agora, isso é uma coisa, a outra coisa é esta alteração ao PDM poder servir de hoje para amanhã em qualquer outro caso que surja do género. -----

-----É óbvio que os pareceres vinculativos podem não ser respeitados, a Assembleia Municipal pode entender manter a sua posição de deliberar suspender o PDM, mas terá de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ficar claro que não é por proposta do Executivo Municipal, porque o Executivo nunca propôs a suspensão parcial do PDM e nunca violou nenhum parecer vinculativo e, portanto, o que está na proposta claramente é a solicitação da declaração de interesse municipal para o empreendimento, que é da competência da Assembleia Municipal. -----

-----Abertas as inscrições, usaram da palavra: -----

-----**António Alves Salema:** Neste ponto queria dizer o seguinte: em Junho percebi e depois não acompanhei, então, o raciocínio do Executivo. O problema foi talvez má interpretação minha, porque entendi que a proposta era a suspensão parcial do PDM e não o pedido do interesse municipal, e foi a razão porque eu me abstive. Agora, eu penso e é correcto por parte da Câmara Municipal pôr o assunto como deve ser e vir aqui neste ponto pedir o interesse municipal. A partir daí devíamos acordar em relação ao ponto três – alteração ao PDM, porque sendo o parecer da CCDR-N vinculativo, eu acho que seria mais justo nós não estarmos a “pôr o carro na frente dos bois” e aprovar uma coisa que não devemos aprovar, porque não temos neste momento o parecer da CCDR-N. Vamos votar e resolver o assunto do interesse municipal, a Câmara Municipal seguir o seu caminho, e depois voltar a esta Assembleia Municipal a alteração ao PDM. -----

-----**Orlando Mesquita:** Eu penso que o que está aqui verdadeiramente em questão neste ponto em concreto relaciona-se com o ponto 3 do artigo 39.º do Regulamento do PDM. Concordo de certa forma com o Sr. Salema e confesso também que fomos de certa forma induzidos em erro na anterior reunião, e neste caso concreto é o que está a inviabilizar, digamos, este projecto. Mas, se a alteração que se pretende efectuar ao tal ponto 3 do artigo 39.º (edificabilidade) for alterada, presumo que no PDM em vigor, generalizava-se, naturalmente já permitirá ser integrado este projecto. -----

-----**Guilhermino Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha):** De facto, a forma como este assunto foi apresentado anteriormente a esta Assembleia Municipal gerou alguma confusão. Aliás, não tivemos bem a percepção daquilo que o Executivo e bem tinha aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente do Executivo, à data não lhe foi possível estar presente e dar-nos estes esclarecimentos que agora são muito úteis. Efectivamente a CCDR-N tinha dado parecer desfavorável ao pedido de suspensão do PDM que lhe tinha chegado através da Câmara Municipal e, portanto, sendo o parecer da CCDR-N vinculativo, não faz sentido andarmos aqui a votar contra decisões que são vinculativas. Parece-me que o que é posto hoje a esta Assembleia Municipal é claro, e parece-me que é muito objectivo o que nos pede o Executivo, que esta Assembleia reconheça o interesse público municipal de um concreto projecto que se pretende levar a efeito nos Estevais da Vilarça, freguesia de Adeganha. -----

-----Este projecto já se arrasta há uma quantidade de tempo e estamos a falar desde 2007, parece-me até que toda a gente já conhece mais ou menos a história que está por detrás deste projecto, nomeadamente o facto de ser um casal jovem que se vem fixar na sua terra natal e que pretende investir capital, enfim, com algum significado, estamos a falar na ordem dos 350.000,00€, para o qual tem o projecto aprovado pelo PRODOR e garantido o respectivo financiamento. Nesta altura esse casal já está a pagar juros do capital que lhe foi aprovado e, portanto, todos nós conhecemos a situação das nossas aldeias, de certeza que não há ninguém nesta Assembleia Municipal que não entenda, por bem, a fixação de gente jovem e que de facto traga investimento que não seja prejudicial, que traga investimento às nossas terras, nós precisamos é de investimento e de gente jovem que venha para cá e, portanto, será de facto o reconhecimento da necessidade que o nosso concelho tem da fixação de pessoas novas, da necessidade de investimento, mesmo este tipo de investimento particular será de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

facto a aprovação conforme é indicado pelo Executivo, do interesse público municipal deste projecto. Obrigado. -----

-----**Francisco Fevereiro:** Ora, embora tenha de concordar com as palavras que foram proferidas pelo Deputado que me antecedeu, eu penso que se formos realmente àquilo que está em questão até são contraproducentes, porque está demasiado particularizada a sua intervenção, particularizou demasiado para o caso que se restringe a uma pessoa, a um caso só. Se é particular, não é público. -----

-----Eu preferia intervir de uma outra forma, é que não é este caso, são muitos casos como este que podem traduzir o interesse público. E digo porquê. Aqui em frente a nós em Aldeia d'Ávila e por ali são terrenos de agricultura pobre, falta de oportunidades, em que há diversas instalações de cunicultura tais quais esta, que eu vejo passar muitos camiões que vão para lá vazios e vêm carregados e isso é que é interesse público. Não é uma, são várias, as que aparecerem, temos de criar condições para que a CCDR-N não faça sistematicamente aquilo que é normal que é tamponar o desenvolvimento económico do Interior, é aquilo que eles fazem sempre, até porque eu nem percebo porque é que a maioria dos pareceres vai lá quando deviam ser decididos aqui, sistematicamente as pessoas que estão naqueles gabinetes do Porto não são sensíveis à nossa falta de desenvolvimento. É complicado. Isso é que nós devemos lutar contra. Porque é que para arrancar meio hectare de olival o técnico do MAP vai ao local e dá o parecer, mas depois quem tem que dar o vinculativo é sempre a CCDR-N? Isto é de doidos. Tudo aquilo que seja para lutar contra essa situação é bem-vindo, e nesse campo chamo a atenção para a informação da DOOP, e aí é que está a questão, há que ver o que é que se entende por perspectivas de desenvolvimento económico e social "local", se é criar condições para esta e outras unidades de outros tipos que se possam instalar com o parecer daqueles que estão cá, tudo bem, vamos para a frente. Agora, eu penso que não é este caso particular que nos tem que mover, o que nos tem que mover são todos os casos que possam vir aparecer no futuro, e já apareceram e foram pura e simplesmente rechaçados, isso é que é grave. Agora, quando se abre o desenvolvimento económico e social "local", se nós abriremos as portas a este caso virão outros no futuro, mas é isso que é preciso salvaguardar, eu não tenho dúvidas que esse é o instrumento de futuro. Agora, se o ponto dois deve ir antes ou se deverá esperar pelo ponto três, com toda a sinceridade, alguém mais que saiba disso do que eu que dê a sua opinião. -----

-----**Sr. Presidente da Câmara:** Eu agradecia que nos ouvíssemos uns aos outros, porque eu acho que fui claro. A informação da DOOP previa em alternativa contestar o parecer da CCDR-N e continuar a insistir na suspensão ou promover uma alteração ao PDM. O que o Executivo decidiu foi jogar nos dois tabuleiros, porque a alteração demora como já está a demorar, como é lógico tem o inquérito público, etc., e a declaração do interesse público se tivesse sido aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Junho permitia-nos contestar o parecer da CCDR-N, e talvez a CCDR-N tivesse voltado atrás e estivéssemos hoje a votar a suspensão naquele caso concreto. Portanto, uma coisa não tem a ver com a outra. ---

-----O ponto dois, é pura e simplesmente reconhecer o interesse público deste empreendimento em concreto para que o Município com base na deliberação da Assembleia Municipal possa contestar o parecer da CCDR-N, que diz, claramente, só tem interesse local, e isso é que é da competência da Assembleia Municipal votar, e com isso é que o Executivo pode dizer à CCDR-N que nós Município de Torre de Moncorvo entendemos que não é verdade o que está no vosso parecer, porque isto tem interesse para o Município. Era esse o objectivo em Junho e torna a ser o objectivo da votação que hoje se propõe. Se depois abre



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

portas a outros é outra coisa, porque de facto se houver a necessidade de reconhecimento do interesse público de outro empreendimento do género, não faz sentido inviabilizar este. Hoje é este, amanhã pode ser outro. -----

-----O ponto três, alteração ao PDM, que é geral para todo o concelho e para todo o tipo de empreendimentos, a Assembleia Municipal pode votá-lo, mas, de facto é uma votação que não tem impacto legal, porque só depois do parecer da CCDR-N é que pode vir à Assembleia Municipal para aprovação final, e isso para publicação em Diário da República. Portanto, são duas coisas em separado. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Eu recordo que houve aqui duas intervenções sobre este ponto, o Sr. Vice-Presidente fez a apresentação explicativa do ponto, e depois também o Sr. Vereador Nuno Gonçalves que estava presente ajudou numa explicação complementar sobre o ponto que, então, estava em questão. A Assembleia decidiu mas a base eventualmente do equívoco não tivemos todos a percepção de que estávamos de alguma maneira a pôr em causa aquilo que não podia ser que era um parecer vinculativo da CCDR-N. Por conseguinte, não foi esse o propósito da Assembleia Municipal, enfim. Finalmente, julgo que agora temos este ponto elucidado, portanto, o que vamos decidir aqui é o interesse municipal desta actividade que pretende instalar-se no concelho. -----

-----Temos a seguir o ponto três, e esse ponto três como explicou e disse o Sr. Presidente da Câmara, enfim, já houve aqui posições designadamente do Sr. Salema que põe um pouco isto em causa, a oportunidade. O que pode acontecer é isto funcionar de facto como uma carta de conforto, ou seja, uma aprovação a acontecer seria uma aprovação sob condição, mas, pronto. Vamos ao ponto dois que é esse que temos que aprovar, e depois sobre o ponto três equacionaremos ou não a proposta, e a Assembleia sobre isso pronunciar-se-á. Por conseguinte, vamos, então, proceder à votação deste ponto dois. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	21	13	34
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

Os Deputados Municipais António Manuel Faria Sota e Basílio Mário Lázaro (PS), não participaram na votação por se encontrarem ausentes. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos 34 membros eleitos presentes, dar parecer favorável à execução do empreendimento designado por construção e instalação de uma cunicultura no Lugar de Estevais, Freguesia de Adeganha, deste Concelho, como um empreendimento de interesse público municipal. -----

PONTO 3 — ALTERAÇÃO AO PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi apreciado em reunião de Câmara realizada em 17 de Junho de 2011. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: O Sr. Presidente da Câmara, enfim, já fez a sua intervenção com o desejado que é em ligação com o ponto dois, mas, sobre isso eu gostava que de novo esta Assembleia se pronunciasse, quem o entender dever fazer, sobre a oportunidade da aprovação ou não, que terá sempre que ser sob



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condição. O efeito é relativo, na minha perspectiva mais do que tudo constituirá ou poderá constituir uma carta de conforto para acudir ao ponto dois, enfim, se porventura a Assembleia se quiser pronunciar, está aberto um período de inscrições. -----

-----Intervieram: -----

-----**Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): Quanto a este ponto que é precisamente a alteração ao PDM, aliás, já o abordámos no ponto anterior porque estão ligados. Contudo, esta alteração ao PDM é de facto abrangente e é de facto interessante e muito importante para toda a actividade que eventualmente no futuro as nossas aldeias possam vir a ter, porque efectivamente o ponto 3 do artigo 39.º do Regulamento do PDM é muito restritivo a quaisquer que sejam as construções em terrenos classificados de usos múltiplos, tão restritivo que não se pode fazer lá nada, e se nos debruçarmos um bocadinho sobre os terrenos que são classificados como de usos múltiplos temos muitos em torno das nossas aldeias e, portanto, essa classificação inibe o desenvolvimento no nosso meio rural, dificulta a tal fixação de pessoas, dificulta o desenvolvimento económico da nossa região, e ainda bem que o Executivo já deu passos no sentido de pôr em andamento a alteração ao PDM quando refere que se deve alterar o ponto 3 do artigo 39.º, porque tal como está agora apenas se admitem construções destinadas à produção e exploração florestal. -----

-----O que se pretende aqui efectivamente é aquilo para que nós (o nosso concelho e as nossas aldeias) estamos vocacionados, a agricultura, aqui não se pode fazer um armazém agrícola, neste lugar não se pode ter uma cunicultura, e é isto o que se pretende, alterar este ponto 3 do artigo 39.º (edificabilidade), para que de facto seja possível este tipo de construções, não esquecendo que todo este tipo de construções está devidamente orientado em diversos diplomas legais e têm que obedecer a regras de construção que o próprio n.º 3 do artigo 32.º também estabelece. Portanto, o que me parece a mim é que de facto esta Assembleia Municipal deve votar este ponto três, quanto mais não seja, porque pode constituir uma carta de conforto para o Executivo. Obrigado. -----

-----**António Alves Salema**: Eu fui claro e votei favoravelmente o ponto dois relativo ao interesse público municipal, porque fiquei devidamente esclarecido nomeadamente pelo que disse o Sr. Presidente da Câmara. Evidentemente que era o caminho que tínhamos de seguir e que a Assembleia aprovou e que abre caminho para que o PDM seja alterado. Portanto, ao ser aprovada a declaração do interesse público municipal para este caso concreto, vem dizer e toda a gente sabe que quando vier no seu devido tempo à Assembleia Municipal o parecer da CCDR-N, seja favorável ou desfavorável, confirmaremos a nossa posição e, portanto, não é necessário, como eu digo, “pôr o carro na frente dos bois”. -----

-----Portanto, este ponto três, e não é contrariar a Câmara Municipal, eu penso que a Assembleia Municipal deveria pura e simplesmente retirá-lo. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Senhores Deputados, por conseguinte, há aqui duas posições que não são tão distintas assim, mas, enfim, as posições são estas, isto merece algum cuidado no plano jurídico na sua apreciação. Com efeito, esta nossa aprovação se enveredarmos por este caminho de sob condição aprovar a alteração ao PDM, o efeito no plano jurídico não é nenhum. Porquê? Porque estamos dependentes de um parecer que a CCDR-N já tomou, que há-de tomar face à reclamação que a Câmara Municipal vai apresentar relativamente à questão do interesse público municipal, e que a CCDR-N se irá pronunciar no sentido de concordar ou discordar, manter o seu parecer. Para esta Assembleia e qualquer Assembleia esse parecer é vinculativo, e nós não temos de facto alternativa. Por conseguinte, ou isto constitui uma carta de conforto que é a presunção de que esta Assembleia



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quer votar, ou indica claramente à CCDR-N qual o sentido daquilo que quer fazer no futuro, mas, como digo, o efeito material não é nenhum no momento. -----

-----Por outro lado, relativamente a este ponto ou votamos como está, ou do ponto de vista regimental temos aqui também uma pequena dificuldade, o Executivo terá em princípio que o retirar. Por conseguinte, eu perguntava ao Executivo, porque estamos aqui neste ponto que nos suscita alguma controvérsia, o que é que nós vamos decidir sobre isto, vamos votar este ponto sob condição? Ou por outro lado, sugerimos ao Executivo que retire este ponto da ordem de trabalhos? Bom, vamos proceder à votação deste ponto, alteração ao PDM, repito, sob condição ... **(ouvem-se vozes)**. Por uma razão simples, a Assembleia é um órgão soberano sobre este e outros pontos e tem a sua posição que pode ser clara, nós não estamos obrigados a aceitar aquilo que são tão só as propostas ou as posições do Executivo da Câmara Municipal. Por isso mesmo, a Assembleia tem uma posição inspectiva de aceitar ou não aceitar as situações que lhe sejam naturalmente colocadas. -----

-----**Guilhermino Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha):** De facto não deixo de discordar com o Sr. Deputado Salema. Agora, temos um ponto na ordem de trabalhos que pode ou não ser retirado a pedido do Executivo. Não vejo também qual é o problema de votarmos se entendermos que efectivamente desta alteração ao PDM resultam mais-valias para o nosso concelho. Eu pergunto, se porventura esta Assembleia votar favoravelmente este ponto três, parece-me que toda a gente aqui está sensível no sentido de quando vier novamente irá votar favoravelmente outra vez. -----

-----**Francisco Fevereiro:** Ora bem, eu tenho estado a escutar com muita atenção as palavras que são ditas pelos colegas Deputados. Primeiro, eu acho que não se encontra aqui a palavra suspensão e nem nós estamos a votar nem uma suspensão nem uma alteração. O que nós estamos a votar é uma proposta de alteração, não somos nós que alteramos, nós simplesmente estamos a propor que as entidades competentes alterem o PDM. E alterar onde? No regime da edificabilidade que é o assunto que eu frisei há pouco, onde eu acho que a situação mais útil é exactamente esta, é que se abra uma porta para que estas situações não voltem a acontecer, que não haja aqui um tampão ao desenvolvimento económico e social das nossas áreas, porque nós não nos podemos virar para outras actividades que não temos hipótese. Isto são unidades familiares cada um trata do seu futuro é preciso é nós termos meios e que os autorizemos a fazer. Podemos falar também naquilo que aqui se diz, que as pequenas alterações poderão ser, quer dizer, o regime jurídico está aqui todo enunciado, bem ou mal eu não sei, também não me vou dar a esse trabalho, mas tudo aqui está justificado em termos jurídicos na apresentação, e desde que não apresentem, digamos, problemas ambientais elas poderão ser processadas, este termo da edificabilidade. É evidente que uma cunicultura, se ela for feita como deve ser, eu conheço algumas ali na zona de Aldeia d'Ávila até Vilvestre, o chão é impermeabilizado, aquilo é um armazém em que os coelhos são mantidos, para infelicidade deles, toda a vida dentro de uma jaula, comem do comedouro e fazem as suas necessidades pela jaula furada que vai cair a um canal, esse canal é impermeabilizado e depois há uma pá de rastos que periodicamente arrasta tudo aquilo para um reservatório estanque, e conheço-as porque vou lá carregar o estrume super-molhado para aplicar aqui na agricultura. Vejam bem que até o estrume eles vendem e nós compramos, é este desenvolvimento que nós precisamos aqui no Interior, quer dizer, aqui proibem-nos a extracção de areias, nós vamos comprar ali a Espanha; proibem-nos que criemos coelhos, vamos comprar os coelhos a Espanha, até o estrume nós vamos lá comprar; um problema ambiental que não existe, nós vamos lá comprar esse problema. Eu acho que isto é de votar. --



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Vice-Presidente da Câmara:** Portanto, o que se propõe neste ponto é uma alteração ao PDM em vigor, que se traduz numa alteração ao ponto 3 do artigo 39.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo que se encontra em processo de revisão, sendo que a calendarização prevista para a sua aprovação aponta para o ano de 2012, data que excede em muito o tempo necessário para a concretização dos investimentos previstos. -----

-----Por isso, e de forma a garantir uma capacidade de análise e de decisão em tempo útil de investimentos na área do desenvolvimento rural é urgente e oportuno proceder à alteração do PDM. -----

-----Ao votar este documento a Assembleia não vai fazer lei, digamos que é uma carta de conforto que dá ao Executivo para que este documento tenha algum peso na CCDR-N, sabendo eles que quando voltar novamente irá merecer a aprovação final pela Assembleia Municipal. -----

✓ Nesta altura saiu da sala o membro António Manuel Faria Sota (PS). -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Senhores Deputados, vamos votar o ponto três. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	21	12	33
Abstenções	1	0	1
Votos Contra	0	0	0

O Deputado Municipal João Carlos Evangelista (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), não participou na votação por se encontrar ausente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 33 votos favoráveis e 1 abstenção do Deputado Municipal António Alves Salema (PS), **aprovar condicionalmente a Alteração do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo, desde que em sede de conferência de serviços o parecer da CCDR-N seja favorável.** -----

✓ Nesta altura saiu da sala o membro António Manuel Capela (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).

PONTO 4 — 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2011.

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 19 de Agosto de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto pelo que se passou de imediato à votação. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	20	11	31
Abstenções	0	1	1
Votos Contra	0	0	0

Os Deputados Municipais José Manuel Moreiras e Afonso Henrique Alagoa (PS), não participaram na votação por se encontrarem ausentes. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea *b*), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com 31 votos favoráveis e 1 abstenção do Deputado Municipal António Júlio Andrade (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), aprovar a Proposta da 2.ª Revisão do Orçamento Municipal, para o ano de 2011. -----

PONTO 5 — FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PARA O ANO DE 2012. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 2 de Setembro de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra: -----

-----**Hélder Ferreira:** Em relação a este ponto gostaria de salvaguardar o seguinte. Eu estive presente na reunião da Vereação e perante a documentação que me foi distribuída não concordei com a taxa de 0,4%, vindo a posteriori concordar perante a explicação do Sr. Presidente, mas quero deixar aqui bem claro que o concelho de Torre de Moncorvo é o Município com as taxas mais altas. -----

-----Face à coesão e às dificuldades financeiras das famílias, e atendendo às dificuldades do Município a nível de liquidez financeira, a bancada parlamentar do PPD/PSD vai votar favoravelmente a taxa de 0,4% atendendo às dificuldades socioeconómicas. Só por esta razão, porque logo após as dificuldades económicas e sociais do País fiquem estabilizadas, nós iremos propor em Assembleia Municipal uma nova taxa para que possa efectivamente baixar para outros valores. Tenho dito. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Eu estou a entender a intervenção do Sr. Deputado como uma declaração de voto prévia de alguma maneira à votação que temos que proceder, não é? Por conseguinte, então, passamos à votação. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	18	10	28
Abstenções	1	1	2
Votos Contra	0	0	0

Os Deputados Municipais José Manuel Moreiras, António Manuel de Castro Gonçalves, Afonso Henrique Alagoa (PS) e Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), não participaram na votação por se encontrarem ausentes. -----

-----Novamente tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Este ponto foi aprovado com 28 votos a favor e 2 abstenções, sendo certo que a intervenção proferida pelo Sr. Deputado Hélder Ferreira traduz uma declaração de voto da Coligação. No seu conjunto ou só do PSD? Do PSD. Por conseguinte, a declaração de voto é do PSD. -----

-----**Orlando Mesquita** proferiu a seguinte declaração de voto: Atendendo ao que há pouco o Deputado Hélder falou estou plenamente de acordo, e atendendo, digamos assim, à fase mais difícil que atravessamos. Relembro, que só Torre de Moncorvo e Alfândega da Fé têm esta taxa de 0,7%, todos os outros concelhos do Distrito de Bragança a taxa é inferior e em grande parte é de 0,4%. Nesse mesmo intuito, havendo maior estabilidade, desejamos de facto que esta taxa seja revista para valores inferiores. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, deliberou por maioria, com 28 votos favoráveis e 2 abstenções dos Deputados Municipais Altina da Glória Lopes Pinto (PS) e António Júlio Andrade (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), **fixar as seguintes taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano de 2012. Ou seja:**-----

- ▶ Prédios urbanos 0,7%
- ▶ Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI 0,4%

PONTO 6 — MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS, PARA O ANO DE 2012.-----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 2 de Setembro de 2011.-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto pelo que se passou de imediato à votação.-----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	20	10	30
Abstenções	2	2	4
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com os n.ºs. 6, 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, deliberou por maioria, com 30 votos favoráveis e 4 abstenções dos Deputados Municipais Altina Pinto e António Manuel de Castro Gonçalves (PS), e Viviana Teixeira e António Júlio Andrade (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), **aprovar a majoração e minoração da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicáveis a prédios urbanos, para vigorarem no ano de 2012. Ou seja:**-----

- ▶ Redução de 30% para os prédios recuperados/reabilitados até há 5 anos;-----
- ▶ Redução de 20% para os prédios que tiveram obras de conservação no ano anterior ao da vigência das taxas;-----
- ▶ Agravamento de 30% para os prédios em deficiente estado de conservação.-----

PONTO 7 — PARTICIPAÇÃO ATÉ 5% DO I.R.S. DOS SUJEITOS PASSIVOS.-----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 16 de Setembro de 2011.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra:-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Orlando Mesquita:** Já é pelo menos o terceiro ano consecutivo onde defendo que esta participação de 5% devia também ser revista. Isto ao fim e ao cabo para o Município não representa um valor muito significativo, e poderia representar para os munícipes uma certa poupança, também não muita. Porquê andarmos aqui com as bases máximas dos 5% quando podíamos ir para um ponto intermédio? Agora, com esta situação do agravamento financeiro, pronto, custa-me muito a admitir, mas acho que também esta mesma taxa futuramente será revista para valores mais intermédios. -----

-----Posto à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	21	5	26
Abstenções	1	7	8
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea *h*), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), deliberou por maioria, com 26 votos favoráveis e oito abstenções (1 da Deputada Municipal Altina Pinto (PS), e de 7 Deputados Municipais da Coligação PPD/PSD-CDS/PP), fixar a participação de 5% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Torre de Moncorvo, relativa aos rendimentos do ano de 2012, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no Código do IRS. -----

PONTO 8 — TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO DE 2012. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 16 de Setembro de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra: -----

-----**Orlando Mesquita:** É simples. Esta taxa ao fim e ao cabo reflecte-se numa EDP, numa PT, onde poderia ter a taxa mais elevada, o grande problema é que o consumidor final é que é a grande vítima ao fim e ao cabo deste aumento da própria taxa. Portanto, estar a mexer nesta taxa provavelmente seria ao fim e ao cabo estar a taxar ainda mais os consumidores no final. Portanto, não sei tão pouco para que é que continuamos aqui a bater nesta taxa. -----

-----Posto à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	5	27
Abstenções	0	7	7
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea *e*), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), alterada pelo Decreto-



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei n.º 176/2007, de 8 de Maio, pela Lei n.º 35/2008, de 28 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, deliberou por maioria, com 27 votos favoráveis e 7 abstenções de Deputados Municipais da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o percentual de 0,2% relativo à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar em 2012. -----

✓ Retomou o seu lugar o membro António Manuel Capela (Coligação PPD/PSD-CDS/PP). -----

PONTO 9 — PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E A JUNTA DE FREGUESIA DO CASTEDO. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 2 de Setembro de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto pelo que se passou de imediato à votação. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	11	33
Abstenções	0	2	2
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea s), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com 33 votos favoráveis e 2 abstenções dos Deputados Municipais António Júlio Andrade e Francisco Manuel Tavares Varela (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), aprovar o Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia do Castedo. -----

PONTO 10 — PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MÓS. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 2 de Setembro de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto pelo que se passou de imediato à votação. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	12	34
Abstenções	0	1	1
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea s), n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com 34 votos favoráveis e 1 abstenção do Deputado Municipal António Júlio Andrade (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), aprovar o Protocolo de



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Mós. -----

PONTO 11 — CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA A INSTALAÇÕES DE CONSUMO EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL – BTE. -----

-----Foi presente o assunto *supra*, o qual foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 16 de Setembro de 2011. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto pelo que se passou de imediato à votação. -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	13	35
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** Tendo em vista a abertura de procedimento concursal público, para o fornecimento de energia eléctrica a instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE) de Torre de Moncorvo, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e considerando que o Município é uma das entidades referidas na alínea *d*) do artigo 2.º da citada Lei, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos 35 membros eleitos presentes: -----

- a) Autorizar a abertura do procedimento e respectiva despesa; -----
- b) Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos e a constituição do respectivo júri; -----
- c) Delegar na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal. ----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente da Mesa, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir. -----

-----**Não houve público que quisesse usar da palavra.** -----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Deputado **Luís Carvalho** (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça) que disse: Eu gostava de saber quando é que posso, enfim, responder a esta carta endereçada pelo Sr. Coordenador do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, uma vez que foi entregue já após o início da sessão, que eu penso que tem uma argumentação terrorista nitidamente. É uma afronta aos Presidentes de Junta e à dignidade, penso que este senhor não sabe o que é ser *troktista* e *maoísta*, portanto, gostava de saber quando é que posso dar uma resposta cabal a esta situação. -----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Mesa** que disse: Sobre esta intervenção do Sr. Deputado, na próxima reunião da Assembleia Municipal vamos determinar de facto uma resposta. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Por último procedeu-se à leitura da **minuta da acta** que foi aprovada **por unanimidade**, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, pelas **12h15m** deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros constituintes da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. António Alberto Almada Guerra)

O 1.º Secretário da Mesa,

(António Alves Salema)

A 2.ª Secretária da Mesa,

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Acta aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, seis abstenções e zero votos contra, na Sessão de 19/12/2011).